

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 177 de 10/08/1976

DECRETO Nº 2047/76
de 15 de julho de 1976

Dispõe sobre denominação de vias públicas e dá outras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam oficialmente denominadas as seguintes vias públicas localizadas no loteamento denominado PARQUE MARTIM CERERÊ, nesta Estância:

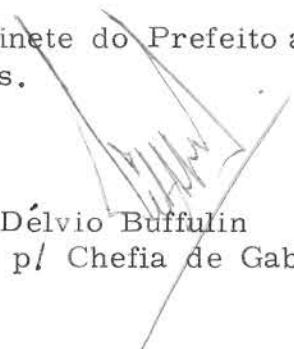
- I - Rua PROFESSOR DR. WALDEMAR RAMOS - a atual rua "1" da planta de loteamento;
- II - Rua OSWALDO RICCI - a atual rua "2" da planta de loteamento;
- III - Rua TENENTE BENEDITO DIAS PEREIRA - a atual rua "3" da planta de loteamento;
- IV - Rua PROFESSOR LUIZ GONZAGA RIOS - a atual rua "4" da planta de loteamento;
- V - Rua CHACKER ELHAGE - a atual rua "5" da planta de loteamento.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 15 de julho de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete